

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo referente a referente a Construção da Quadra Poliesportiva (Miniginásio) – Padrão FNDE (com arquibancadas e vestiários), incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução do objeto no Câmpus Salto, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SALTO e a empresa SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA, na forma em que se segue no contrato nº 51-154/2023 e ordem de serviço nº 15/2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, juntamente com o Engº Murillo da Silva Figueiredo, responsável técnico e representante da empresa SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA, reuniram-se no local da reforma a fim de proceder à verificação da perfeição do objeto contratado.

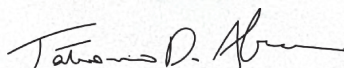
Realizada a vistoria, foi demonstrado que os serviços previstos no contrato e suas alterações necessárias foram concluídos.

Isto posto a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, recebe nesta data o objeto contratado em caráter definitivo, nos termos do art. 73 I “a” da Lei nº 8.666/93.

A SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA, responderá pela solidez e segurança do trabalho executado, bem como em razão dos materiais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de conformidade com o disposto no art. 1245, do Código Civil Brasileiro, a contar desta data.

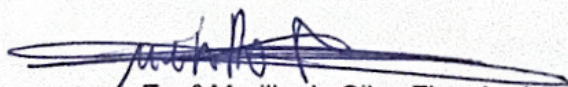
E para constar, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e o representante da empresa para que possa produzir seus efeitos legais.

Salto, 24 de janeiro de 2025.



Tatiana Donadio Abreu
Fiscal do Contrato

Edilson Ap. Bueno
Diretor Geral do Câmpus Salto



Engº Murillo da Silva Figueiredo
Representante e Responsável Técnico
SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA

IFSP - Câmpus Salto